



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

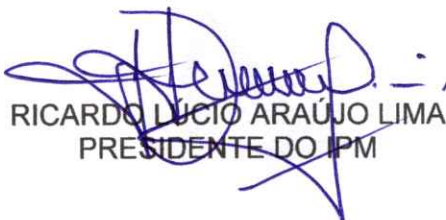
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004.01/2025

Paraipaba/CE, 10 de abril de 2025.

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina os artigos 6º, 23, 72 e o inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, veem **RATIFICAR** a declaração da dispensa de licitação com fundamento legal: inciso Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. O objeto da dispensa é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**, em favor da empresa: **MERCADINHO PONTES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.32.627.386/0001-52, com o valor global de **R\$ 3.714,39 (três mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

Paraipaba-CE, 10 de abril de 2025.


RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA
PRESIDENTE DO IPM